

 **Central Solar Novo Oriente IV S.A.**  
CNPJ/MF nº 41.824.567/0001-60 - NIRE 35.300.568.044

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 15 de outubro de 2024, às 10h40min, na sede da **Central Solar Novo Oriente IV S.A.** ("**Companhia**"), na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 105, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor total de R\$ 55.576.412,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e doze reais), mediante a emissão de 55.576.412 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e setenta e seis mil, quatrocentas e doze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia **de R\$ 118.885.500,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 174.461.912,00 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais)**, dividido em 174.461.912 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentas e sessenta e uma mil, novecentas e doze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** As 55.576.412 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e setenta e seis mil, quatrocentas e doze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **Novo Oriente Solar Holding S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio nº 22, Bloco A, Sala 101, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 53.842.023/0001-00, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.631.897 ("Acionista"), e são integralizadas da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 17.840.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil reais) é integralizado neste ato, mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC no valor de R\$ 17.840.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil reais) cedido pela **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio nº 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP nº 05069-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.334.083/0001-20, à Acionista por meio de Contrato de Cessão de celebrado em 10 de outubro de 2024; e (ii) o valor de R\$ 37.736.412,57 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) será integralizado, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de dezembro de 2025, conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. O valor de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) será alocado para reserva da Companhia para futuro aumento de capital. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º O capital social é de R\$ 174.461.912,00 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais) dividido em 174.461.912 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentas e sessenta e uma mil, novecentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional.**" **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** - **Presidente**; **Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - **Secretário**. **Acionista:** **Novo Oriente Solar Holding S.A.** (representada por seus diretores **Paula Ferrareto Dalbello** e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**). São Paulo, 15 de outubro de 2024. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Paula Ferrareto Dalbello - **Presidente**, Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - **Secretário**. JUCESP nº 422.909/24-5 em 14/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

